



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2022)

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
FRECHEIRINHA-CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”**

A D M I N I S T R A Ç Ã O

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



LOA 2021

EM VIRTUDE DA COVID-19, E,
EM RESPEITO AOS
DECRETOS ESTADUAL E
MUNICIPAL NÃO HOUVE
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA TRATAR DE
METAS A SEREM
CONTEMPLADAS NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2022, SENDO
RESPEITADOS TODOS OS
PRECEITOS ESTABELECIDOS
NO PPA E LDO .



LOA 2022

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

ATRAVES DO SITE:

(WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR)

R

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Frecheirinha que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Oficial Local”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, bem como por Meio Eletrônico no site (www.frecheirinha.ce.gov.br), a Lei Municipal nº. 514/2021, de 18 de Dezembro de 2021, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Frecheirinha, para o exercício financeiro de 2022, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., em 29 de Dezembro de 2021.

Eudes Almeida Lima
Secretário de Administração

LOA 2022

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO EM LOCAIS DE LIVRE ACESSO AO PÚBLICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 514/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. Helton Luis Aguiar Junior, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Frecheirinha, que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Local”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 25 de Novembro de 2020, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 514/2021, de 18 de Dezembro de 2021, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Frecheirinha, para o exercício financeiro de 2022.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site (www.frecheirinha.ce.gov.br).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., em 29 de Dezembro de 2021.


Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2022)

**LEI 514/2021, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2021**

A D M I N I S T R A Ç Ã O

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



LEI Nº. 514/2021, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE
FRECHEIRINHA-CE PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.

**Faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frecheirinha-CE., para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

h

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 53.191.512,82 (Cinquenta e três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º. - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR(R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	52.063.253,82
Receita Tributária	770.528,44
Receita de Contribuições	273.783,95
Receita Patrimonial	417.145,30
Receita de Serviços	12.938,75
Transferências Correntes	56.490.201,02
Outras Receitas Correntes	207.227,02
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS – FUNDEB	(-6.108.570,66)
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	(-6.108.570,66)
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	1.128.259,00
Transferências de Capital	786.676,00
Outras Receitas de Capital	341.583,00
TOTAL GERAL:.....R\$	53.191.512,82

h



Art. 4º. - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Total, fixada em R\$ 53.191.512,82 (Cinquenta e três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 39.622.453,15 (Trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze); e

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.569.059,67 (Treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 6º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2022 e PPA.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

h



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.429.380,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.743.500,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.678.400,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	489.100,00
05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	7.339.313,73
06 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	505.000,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	1.690.500,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	669.796,40
09 - SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	260.500,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	22.192.963,02
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	10.692.859,67
12 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500.200,00
TOTAL GERAL:.....R\$	53.191.512,82

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º. – Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 25, da Lei Municipal nº. 504/2021, de 12 de julho de 2021 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º., do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 11º. – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12º. - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º. - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 14º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRECHEIRINHA-CE., em 18 de Dezembro de 2021.**


**Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



Governo Municipal de

Frecheirinha

UM NOVO TEMPO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

(LOA/2022)

“ANEXOS”

A D M I N I S T R A Ç Ã O

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	58.171.824,48		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	770.528,44	Legislativa	2.429.380,00
Contribuições	273.783,95	Administração	4.578.500,00
Receita Patrimonial	417.145,30	Segurança Pública	20.000,00
Receita de Serviços	12.938,75	Assistência Social	3.206.200,00
Transferências Correntes	56.490.201,02	Saúde	10.692.859,67
Outras Receitas Correntes	207.227,02	Trabalho	31.000,00
Receitas de Capital	1.128.259,00	Educação	21.575.963,02
Transferências de Capital	786.676,00	Cultura	579.796,40
Outras Receitas de Capital	341.583,00	Direito da Cidadania	20.500,00
Deduções de Receita	-6.108.570,66	Urbanismo	5.473.529,78
Deduções do FUNDEB	-6.108.570,66	Habituação	242.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.108.570,66	Saneamento	580.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.108.570,66	Gestão Ambiental	40.000,00
		Ciência e Tecnologia	10.000,00
		Agricultura	744.000,00
		Indústria	150.000,00
		Comércio e Serviços	200.000,00
		Energia	673.783,95
		Transporte	1.077.000,00
		Desporto e Lazer	617.000,00
		Encargos Especiais	50.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	53.191.512,82	TOTAL GERAL	53.191.512,82

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	58.171.824,48	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.429.380,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	770.528,44	Gabinete do Prefeito	1.743.500,00
Contribuições	273.783,95	Secretaria de Administração	1.678.400,00
Receita Patrimonial	417.145,30	Secretaria da Fazenda	489.100,00
Receita de Serviços	12.938,75	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	7.339.313,73
Transferências Correntes	56.490.201,02	Secretaria de Transporte	505.000,00
Outras Receitas Correntes	207.227,02	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	1.690.500,00
Receitas de Capital	1.128.259,00	Secretaria de Cultura e Turismo	669.796,40
Transferências de Capital	786.676,00	Sec. de Relacionamento Institucional	260.500,00
Outras Receitas de Capital	341.583,00	Secretaria de Educação e Desporto	22.192.963,02
Deduções de Receita	-6.108.570,66	Secretaria de Saúde	10.692.859,67
Deduções do FUNDEB	-6.108.570,66	Sec. do Trabalho e Assistência Social	3.500.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.108.570,66		
Transferências Correntes - retif. -	-6.108.570,66		
TOTAL GERAL	53.191.512,82	TOTAL GERAL	53.191.512,82

h

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	770.528,44	Pessoal e encargos sociais	28.296.859,16
Contribuições	273.783,95	Outras despesas correntes	16.902.077,16
Receita Patrimonial	417.145,30	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.864.317,50
Receita de Serviços	12.938,75		
Transferências Correntes	56.490.201,02	T O T A L	52.063.253,82
Outras Receitas Correntes	207.227,02		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	6.887.576,50
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.108.570,66	Inversões financeiras	855.000,00
Transferências Correntes	-6.108.570,66	Amortização da dívida	50.000,00
T O T A L	52.063.253,82	SUPERÁVIT	200.000,00
		T O T A L	7.992.576,50
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.864.317,50		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	786.676,00		
Outras Receitas de Capital	341.583,00		
T O T A L	7.992.576,50		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	52.063.253,82	DESPESAS CORRENTES.....	45.198.936,32
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.128.259,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.792.576,50
TOTAL.....	53.191.512,82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	53.191.512,82

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				58.171.824,48
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			770.528,44	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		730.677,09		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		85.900,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		54.300,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	21.000,00		
		1500100100	8.750,00		
		1500100200	5.250,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	10.800,00		
		1500100100	4.500,00		
		1500100200	2.700,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	420,00		
		1500100100	175,00		
		1500100200	105,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		31.600,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.600,00		
		1500100100	7.750,00		
		1500100200	4.650,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		400.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		400.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	210.000,00		
		1500100100	87.500,00		
		1500100200	52.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		

- continua -

n

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		244.777,09	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		244.777,09	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		244.777,09	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	146.506,26	
		1500100100	61.044,27	
		1500100200	36.626,56	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	360,00	
		1500100100	150,00	
		1500100200	90,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		37.884,66	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		20.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	7.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	1.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		12.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	12.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		17.884,66	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		17.884,66	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	17.884,66	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.966,69	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.966,69	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		1.966,69	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500000000	1.966,69	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			273.783,95
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		273.783,95	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		273.783,95	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		273.783,95	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	273.783,95	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			417.145,30
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.589,54	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.589,54	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		5.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		4.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1500000000	2.000,00	

h

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	1500000000	2.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal		1.000,00
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	1500000000	500,00
1.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros do principal	1500000000	500,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		589,54
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	589,54
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		411.555,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		404.724,10
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		404.724,10
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		404.724,10
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		56.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	2.400,00
		1540107000	5.600,00
		1541000000	1.200,00
		1541107000	2.800,00
		1542000000	1.200,00
		1542107000	2.800,00
		1543000000	1.200,00
		1543107000	2.800,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000	3.000,00
		1601000000	500,00
		1602000000	1.000,00
		1603000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1600000000	3.000,00
		1601000000	500,00
		1602000000	1.000,00
		1603000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1600000000	500,00
		1601000000	100,00
		1602000000	300,00
		1603000000	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1600000000	500,00
		1601000000	100,00
		1602000000	300,00
		1603000000	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1600000000	500,00
		1601000000	100,00
		1602000000	300,00
		1603000000	100,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000 1603000000	4.000,00 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1600000000 1601000000 1602000000 1603000000	1.000,00 200,00 600,00 200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1660000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000 1571000000	500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000 1632000000	500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000001 1665000002	500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	348.224,10
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		6.831,66
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		6.831,66
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1500000000	6.831,66

h

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			12.938,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.694,84	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.694,84	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		8.694,84	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1500000000	8.694,84	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.759,67	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		1.759,67	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.759,67	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	1.759,67	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.484,24	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.484,24	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.484,24	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	2.484,24	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			56.490.201,02
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		36.427.732,35	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		19.562.853,30	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		19.558.853,30	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.958.853,30	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	10.775.311,97	
		1500100100	897.942,67	
		1500100200	2.693.828,00	
		1540000000	1.077.531,20	
		1540107000	2.514.239,46	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		820.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	615.000,00	
		1500100100	205.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		780.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	585.000,00	
		1500100100	195.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	2.400,00	
		1500100100	200,00	
		1500100200	600,00	
		1540000000	240,00	
		1540107000	560,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação		
	Financ. Exploração de Rec.		395.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação		
	Financeira Recursos Minerais		30.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação		
	Financeira Recursos Minerais	1708000000	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação		
	Financeira pela Produção de		360.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		
	Royalties-Compen.Produç.Petro		20.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte		
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	15.000,00
		1635000000	5.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties		
	Participação Esp.-Lei Nº		10.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties		
	Participação Esp.-Lei Nº	1573000000	7.500,00
		1635000000	2.500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		
	do Petróleo - FEP		330.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		
	do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	247.500,00
		1635000000	82.500,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação		
	Financ Expl Recur Naturais		5.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação		
	Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	5.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		4.310.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS -Bloco de Manutenção		3.910.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária		2.830.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Primária -		2.830.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica		
	Variável (PAB Variável) -		1.030.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde		
	- Principal	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção		
	Primária - Principal	1600000000	1.750.000,00
		1602000000	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada		540.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Atenção Especializada -		540.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC		
	Ambulatorial e Hospitalar -		400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta		
	Complexidade - Teto	1600000000	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por		
	Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	100.000,00
		1602000000	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	180.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	45.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	55.000,00 20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	30.000,00 10.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		130.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	100.000,00 30.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		280.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		150.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 50.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		130.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 30.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		120.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000 1603000000	100.000,00 20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.279.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		480.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	480.000,00

h

- continua -

- continuação -			
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		25.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	25.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		369.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -		369.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - A.E.E. - Principal	1552000000	12.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Creche - Principal	1552000000	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - E.J.A. - Principal	1552000000	7.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Pré-Escola - Principal	1552000000	70.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Fundamental - Principal	1552000000	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		315.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -		315.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE - Infantil - Principal	1553000000	45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE - Fundamental - Principal	1553000000	180.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE - Médio - Principal	1553000000	90.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	90.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.256.542,96
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.372.516,04
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	1.611.754,81 3.760.761,23
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.284.026,92
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	985.208,08 2.298.818,84
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000 1543107000	480.000,00 1.120.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		410.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		410.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	180.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz - Principal	1660000000	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	70.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		214.336,09
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		30.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	18.000,00
		1500100100	1.500,00
		1500100200	4.500,00
		1540000000	1.800,00
		1540107000	4.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		184.336,09
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		184.336,09
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	184.336,09
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.384.360,55
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		12.580.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		11.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Principal	1500000000	6.960.000,00
		1500100100	580.000,00
		1500100200	1.740.000,00
		1540000000	696.000,00
		1540107000	1.624.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	540.000,00
		1500100100	45.000,00
		1500100200	135.000,00
		1540000000	54.000,00
		1540107000	126.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		50.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	30.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	7.500,00
		1540000000	3.000,00
		1540107000	7.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	30.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		80.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	80.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		440.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		40.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	40.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		130.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	130.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		270.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		270.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	170.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		284.360,55
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	60.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1576000000	100.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		124.360,55
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		124.360,55
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	1749000000	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	24.360,55
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.678.108,12
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		6.678.108,12
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		6.678.108,12
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	2.003.432,44 4.674.675,68

- continua -

h

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			207.227,02
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		14.698,42	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,			
	Contratuais e Judiciais		14.698,42	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em			
	Legislação Específica -	1752000000	5.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas		5.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos			
	Tribunais de Contas -	1500000000	5.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de			
	Sentenças Judiciais		4.698,42	
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de			
	Sentenças Judiciais -	1500000000	4.698,42	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos		144.914,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações,		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações -			
	Principal	1500000000	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		44.914,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		44.914,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -			
	Principal	1500000000	44.914,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		47.614,60	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		47.614,60	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		47.614,60	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Primárias		20.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	20.000,00	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Financeira		27.614,60	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	27.614,60	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			786.676,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		583.796,40	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Bloco de Estruturação		100.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária		50.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	50.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Especializada		50.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	50.000,00	

1.128.259,00

- continua -

- continuação -			
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		50.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	1569000000	50.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	50.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		383.796,40
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	50.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		50.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	50.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		50.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	50.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura		50.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1700000000	50.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		183.796,40
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	183.796,40
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		202.879,60
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		30.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS		30.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	1621000000	30.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		152.879,60
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		30.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	30.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		20.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	20.000,00

h

- continua

- continuação -

2.4.2.2.52.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		20.000,00	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	20.000,00	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi		20.000,00	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	1701000000	20.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		20.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	20.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		42.879,60	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	42.879,60	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		20.000,00	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação		20.000,00	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação -	1576000000	20.000,00	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		341.583,00	341.583,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital		341.583,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		341.583,00	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		341.583,00	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000	341.583,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-6.108.570,66
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		-6.108.570,66	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		-6.108.570,66	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.598.570,66	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.592.570,66	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.591.770,66	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.591.770,66	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000 1540107000	-1.077.531,20 -2.514.239,46	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-800,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-240,00 -560,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-6.000,00	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-6.000,00	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1540000000 1540107000	-1.800,00 -4.200,00	

- continua

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.510.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-2.510.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-2.320.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000		-696.000,00 -1.624.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-180.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000 1540107000		-54.000,00 -126.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-10.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000		-3.000,00 -7.000,00

TOTAL DA RECEITA

53.191.512,82

h

01 Câmara Municipal de Frecheirinha

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Câmara Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		2.429.380,00	2.429.380,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	2.429.380,00	2.429.380,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
Câmara Municipal de Frecheirinha

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.195.380,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.436.400,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.436.400,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.188.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	248.400,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.980,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			6.480,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.480,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		752.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	32.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	97.200,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	27.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	108.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.900,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	432.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				234.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			234.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		234.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	54.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.429.380,00	

h

02 Gabinete do Prefeito

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	721.500,00	721.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	671.500,00	671.500,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		551.500,00	551.500,00
04 122 0007 2.002	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal		20.000,00	20.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município	100.000,00	100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	721.500,00	721.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				705.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			271.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		271.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	260.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			434.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		42.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	42.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		392.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	56.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	11.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	12.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	229.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.000,00			
TOTAL DA DESPESA					721.500,00	

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	216.000,00	216.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	141.000,00	141.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público 141.000,00			
04 091 0042 2.006	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral		141.000,00	141.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	75.000,00	75.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão 75.000,00			
04 122 0006 2.007	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional		75.000,00	75.000,00
TOTAL		0,00	216.000,00	216.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			114.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					216.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	786.000,00	786.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	786.000,00	786.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira		786.000,00	
04 122 0007 2.008	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran.		786.000,00	786.000,00
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança			
06 122 0102 2.009	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	806.000,00	806.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				791.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			702.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		702.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	551.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	806.000,00

03 Secretaria de Administração

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.536.000,00	1.536.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.509.000,00	1.509.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0007 2.010	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais		1.461.000,00	1.461.000,00
04 122 0007 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios.		30.000,00	30.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos			
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		18.000,00	18.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública			
04 124 0065 2.013	Ações de Planejamento Governamental		27.000,00	27.000,00
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nivel Local, Articulando Maiores Parcerias.			
TOTAL		0,00	1.536.000,00	1.536.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.499.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			712.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		712.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			787.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		777.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	515.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	22.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.536.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	142.400,00	142.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	142.400,00	142.400,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			142.400,00
04 122 0007 2.014	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno		37.400,00	37.400,00
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.			
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		105.000,00	105.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública			
TOTAL		0,00	142.400,00	142.400,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Secretaria de Administração	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302	Controladoria Geral do Município	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				129.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					142.400,00

04 Secretaria da Fazenda

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	239.100,00	239.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	239.100,00	239.100,00
04 123 0007	Gestão Administrativa Financeira	239.100,00		239.100,00
04 123 0007 2.016	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e		239.100,00	239.100,00
28	Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	50.000,00	50.000,00
28 843 0545	Encargos e Cobrança da Dívida Pública	50.000,00		50.000,00
28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00		200.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	289.100,00	489.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				227.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			197.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		197.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	489.100,00

05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.361.576,24	4.111.953,54	5.473.529,78
15 122	Administração Geral	160.000,00	3.028.953,54	3.188.953,54
15 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de			
15 122 0007 2.018	Infraestrutura e Meio Ambiente		3.028.953,54	3.028.953,54
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs			
15 122 0068	Edificações Públicas	160.000,00		160.000,00
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte	160.000,00		160.000,00
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.201.576,24	0,00	1.201.576,24
15 451 0282	Estruturação Urbana	280.000,00		280.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Pargu da Cidade	280.000,00		280.000,00
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.			
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	230.000,00		230.000,00
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas	230.000,00		230.000,00
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
15 451 0285	Vias Públicas	691.576,24		691.576,24
15 451 0285 1.004	Construção, Restauração, Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros	691.576,24		691.576,24
	Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede			

- continua -

- continuação -

	(Sol Nascente)				
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.083.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.058.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
15 452 0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				1.058.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	25.000,00	25.000,00		
15 452 0284 2.020	Manutenção de Praças, Calçadas e demais Logradouros Públicos				25.000,00
	Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.				
17	Saneamento			470.000,00	110.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			470.000,00	110.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	110.000,00	110.000,00	580.000,00
17 512 0320 2.021	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comeders				110.000,00
	Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação				
17 512 0322	Abastecimento D'Água	0,00	0,00	200.000,00	
17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento D'água				200.000,00
	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.				
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	270.000,00		
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município				270.000,00
	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril.				
18	Gestão Ambiental			0,00	40.000,00
18 542	Controle Ambiental			0,00	40.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental				
18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária				20.000,00
	Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas à Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.				
18 542 0346	Arborização	0,00	20.000,00	20.000,00	
18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental				20.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de				

- continua -

- continuação -

	Climatologia				
25	Energia		0,00	673.783,95	673.783,95
25 452	Serviços Urbanos		0,00	673.783,95	673.783,95
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	673.783,95	673.783,95	673.783,95
25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública			673.783,95	673.783,95
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Ilumina				
26	Transporte		572.000,00	0,00	572.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		572.000,00	0,00	572.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	572.000,00	0,00	572.000,00	572.000,00
26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		410.000,00		410.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas		162.000,00		162.000,00
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D'água.				
TOTAL			2.403.576,24	4.935.737,49	7.339.313,73

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.387.737,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.865.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.865.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	225.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	340.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.522.737,49	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		90.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	80.000,00		
		1751000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.430.737,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	245.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	110.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	125.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.708.953,54		
		1701000000	10.000,00		
		1750000000	32.000,00		
		1751000000	123.783,95		
		1899000002	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.951.576,24
4.4.00.00.00	Investimentos			1.851.576,24	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.851.576,24	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.160.000,00		
		1700000000	170.000,00		
		1701000000	172.879,60		
		1749000000	288.696,64		
		1751000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	35.000,00		
		1751000000	10.000,00		
		1899000002	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	70.000,00		
		1708000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.339.313,73

06 Secretaria de Transporte

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	505.000,00	505.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	505.000,00	505.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			505.000,00
26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades		505.000,00	505.000,00
TOTAL		0,00	505.000,00	505.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			416.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		416.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1752000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	505.000,00

07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	677.000,00	677.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	677.000,00	677.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira	677.000,00		677.000,00
04 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção		677.000,00	677.000,00
	Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca			
14	Direito da Cidadania	0,00	9.500,00	9.500,00
14 182	Defesa Civil	0,00	9.500,00	9.500,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	9.500,00		9.500,00
14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil		9.500,00	9.500,00
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim			
20	Agricultura	440.000,00	304.000,00	744.000,00
20 544	Recursos Hídricos	120.000,00	0,00	120.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundações	0,00	120.000,00	120.000,00
20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	120.000,00		120.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
20 605	Abastecimento	0,00	46.000,00	46.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	23.000,00	23.000,00	46.000,00
20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras		23.000,00	23.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.			
20 605 0385	Piscicultura Comercial Familiar	23.000,00		23.000,00
20 605 0385 2.029	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura		23.000,00	23.000,00
	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda			

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural		0,00	192.000,00	192.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	22.000,00	22.000,00		
20 606 0345 2.030	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas			22.000,00	22.000,00
	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.				
20 606 0381	Agricultura Familiar	158.000,00	158.000,00		
20 606 0381 2.031	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização			158.000,00	158.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate as Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	12.000,00	12.000,00		
20 606 0402 2.032	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas			12.000,00	12.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
20 609	Defesa Agropecuária		0,00	66.000,00	66.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00	40.000,00		
20 609 0345 2.033	Manutenção do Programa Garantia Safra			40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.				
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
20 609 0384 2.034	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária			26.000,00	26.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento				
20 691	Promoção Comercial		320.000,00	0,00	320.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	320.000,00		
20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			320.000,00	320.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comércio Local				
22	Indústria		0,00	150.000,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial		0,00	150.000,00	150.000,00
22 661 0421 0.00	Atração de Indústrias de Médio Porte				
22 661 0421 2.035	Programa de Atração Industrial			150.000,00	150.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras				

- continua -

- continuação -

	Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
23	Comércio e Serviços		110.000,00	0,00
23 691	Promoção Comercial		110.000,00	0,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	
23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município		110.000,00	
	Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
TOTAL			550.000,00	1.140.500,00
				1.690.500,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.087.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			372.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		372.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	201.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			715.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		54.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	49.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		661.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	125.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	111.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	337.000,00		
		1700000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				603.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			463.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		463.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	330.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	133.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			140.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	140.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.690.500,00

08 Secretaria de Cultura e Turismo

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	123.796,40	407.000,00	530.796,40
13 122	Administração Geral	0,00	188.000,00	188.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa Financeira	188.000,00		188.000,00
13 122 0007 2.036	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		188.000,00	188.000,00
13 392	Difusão Cultural	123.796,40	219.000,00	342.796,40
13 392 0007	Gestão Administrativa Financeira	11.000,00		11.000,00
13 392 0007 2.037	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura		11.000,00	11.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	123.796,40		123.796,40
13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	123.796,40		123.796,40
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	112.000,00	112.000,00
13 392 0241 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.		67.000,00	67.000,00
13 392 0241 2.039	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.		20.000,00	20.000,00
13 392 0241 2.040	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes		25.000,00	25.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	96.000,00		96.000,00
13 392 0243 2.041	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular		96.000,00	96.000,00

- continua -

h

- continuação -

23	Comércio e Serviços		90.000,00	0,00	90.000,00
23 695	Turismo		90.000,00	0,00	90.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	80.000,00	0,00	90.000,00	
23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística		90.000,00		90.000,00
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.				
TOTAL			213.796,40	407.000,00	620.796,40

k

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				338.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			213.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	107.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				282.796,40
4.4.00.00.00	Investimentos			202.796,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		202.796,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	60.000,00		
		1700000000	73.796,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	69.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	40.000,00		
		1700000000	40.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	620.796,40

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	49.000,00	49.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	49.000,00	49.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa Financeira	49.000,00		
13 122 0007 2.042	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		49.000,00	49.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
TOTAL		0,00	49.000,00	49.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	49.000,00

09 Sec. de Relacionamento Institucional

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucion DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	188.000,00	188.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	188.000,00	188.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira			188.000,00
04 122 0007 2.043	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		16.000,00	16.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além			
04 122 0007 2.044	Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			
	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional		172.000,00	172.000,00
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.			
TOTAL		0,00	188.000,00	188.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucional					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	188.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	72.500,00	72.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social 28.000,00			
04 122 0010 2.045	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.		28.000,00	28.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	44.500,00	44.500,00
04 131 0072	Ouvidoria 0,00 44.500,00	44.500,00		
04 131 0072 2.046	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios		44.500,00	44.500,00
TOTAL		0,00	72.500,00	72.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	72.500,00

10 Secretaria de Educação e Desporto

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	280.000,00	1.838.000,00	2.118.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.579.000,00	1.579.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		1.579.000,00	1.579.000,00
12 122 0007 2.047	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	11.000,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	11.000,00		11.000,00
12 125 0016 2.048	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 0229	Ações Educativas Culturais		7.000,00	7.000,00
12 361 0229 2.049	Atividades de Educação Complementar		7.000,00	7.000,00
	Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes			
12 362	Ensino Médio	0,00	18.000,00	18.000,00
12 362 0221	Educação Básica	18.000,00		18.000,00
12 362 0221 2.050	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme		18.000,00	18.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			
12 363	Ensino Profissional	0,00	50.000,00	50.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	50.000,00		50.000,00
12 363 0223 2.051	Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante		50.000,00	50.000,00
	Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei			

- continua -

- continuação -

		Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.				
12 364		Ensino Superior			0,00	173.000,00
12 364 0221		Educação Básica	0,00	173.000,00	173.000,00	173.000,00
12 364 0221 2.052		Apoio a Estudantes Universitários				173.000,00
		Viabilizar aos Estudantes Universitários				
		Apoio Educacional, Notadamente no				
		Tocante ao Transporte Estudantil				
12 812		Desporto Comunitário			280.000,00	0,00
12 812 0522		Parques Desportivos	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
12 812 0522 1.014		Construção, Implantação e Adequação e				
		Reforma de Equip. Esportivos Escolares			280.000,00	280.000,00
		Garantir a Construção, Implantação e				
		Adequação e reforma de Equipamentos				
		Esportivos Escolares do Município.				
27		Desporto e Lazer			540.000,00	77.000,00
27 812		Desporto Comunitário			540.000,00	77.000,00
27 812 0007		Gestão Administrativa	0,00	13.000,00		
27 812 0007 2.053		Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte				13.000,00
		Garantir a Celebração de Convênios e				
		Parcerias com Entidades Diversas para				
		o Fomento do Esporte				
27 812 0521		Desporto Amador	0,00	64.000,00	64.000,00	
27 812 0521 2.054		Desenvolvimento do Desporto Amador				64.000,00
		Assegurar o Incentivo e o				
		Desenvolvimento da Prática de Atividades				
		Desportivas, Incrementando-Aç nas Diversas				
		Modalidades, Prestando Apoio				
		Direto e Promovendo Competições Que				
		Despertem a Integração Social das				
		Comunidades e Povo em Geral				
27 812 0522		Parques Desportivos	0,00	0,00	540.000,00	
27 812 0522 1.015		Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas			540.000,00	540.000,00
		Construir, Recuperar e Ampliar Estádios,				
		Ginásios, Campos e Quadras de				
		Esportes e Lazer, Visando Além da				
		Recreação, a Fomentação do Desporto				
		Amador e a Formação de Atletas				
				TOTAL	820.000,00	1.915.000,00
						2.735.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			843.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		843.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	181.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
		1500100100	500.000,00		
		1500000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.440.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	13.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.422.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100100	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	46.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1500100100	106.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
		1500100100	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
		1500100100	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1500100100	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	525.000,00		
		1500100100	332.000,00		
		1569000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				452.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			372.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		372.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	150.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1573000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	22.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			80.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	80.000,00	

h TOTAL DA DESPESA | 2.735.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	844.111,94	1.659.200,00	2.503.311,94
12 361	Ensino Fundamental	844.111,94	1.037.500,00	1.881.611,94
12 361 0068	Edificações Públicas	844.111,94		
12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			844.111,94
12 361 0221	Educação Básica	89.000,00		
12 361 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		78.000,00	78.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.056	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		11.000,00	11.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0226	Trasporte Escolar	742.000,00		
12 361 0226 2.057	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental		742.000,00	742.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.			
12 361 0227	Alimentação Escolar	181.000,00		
12 361 0227 2.058	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental		181.000,00	181.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 361 0228	Manutenção do Programa P.D.D.E.		25.500,00	25.500,00
12 361 0228 2.059	Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.			

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio			0,00	155.000,00	155.000,00
12 362 0226	Trasporte Escolar	0,00	155.000,00	155.000,00		
12 362 0226 2.060	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				155.000,00	155.000,00
12 365	Educação Infantil			0,00	296.400,00	296.400,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	39.400,00	39.400,00		
12 365 0221 2.061	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				39.400,00	39.400,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	87.000,00	87.000,00		
12 365 0226 2.062	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				87.000,00	87.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	170.000,00	170.000,00		
12 365 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				100.000,00	100.000,00
12 365 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				70.000,00	70.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	53.300,00	53.300,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	46.300,00	46.300,00		
12 366 0221 2.065	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				46.300,00	46.300,00
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	7.000,00	7.000,00		
12 366 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial			0,00	117.000,00	117.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	12.000,00	12.000,00		
12 367 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.				12.000,00	12.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE					
12 367 0230	Educação Compensatória		105.000,00	105.000,00		
12 367 0230 2.068	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas				105.000,00	105.000,00
TOTAL					844.111,94	1.659.200,00
						2.503.311,94

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Educação e Desporto	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002	Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.728.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	42.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	9.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.669.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.669.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	90.000,00		
		1551000000	15.500,00		
		1552000000	370.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	46.000,00		
		1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	65.000,00		
		1550000000	481.000,00		
		1551000000	5.000,00		
		1553000000	316.000,00		
		1571000000	150.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/çomunic.- PJ	1500100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				774.611,94
4.4.00.00.00	Investimentos			724.611,94	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		724.611,94		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300.000,00		
		1500100100	51.111,94		
		1576000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	81.000,00		
		1569000000	52.000,00		
		1570000000	500,00		
		1573000000	120.000,00		
		1576000000	20.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.503.311,94

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Desenv Valorização do Magistério
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	920.000,00	16.034.651,08	16.954.651,08
12 122	Administração Geral	0,00	450.400,00	450.400,00
12 122 0007	Gestão Administrativa Financeira 450.400,00			
12 122 0007 2.069	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica		450.400,00	450.400,00
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12 361	Ensino Fundamental	920.000,00	12.486.451,08	13.406.451,08
12 361 0068	Edificações Públicas 0,00 0,00 920.000,00			
12 361 0068 1.017	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação		920.000,00	920.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica 0,00 2.141.195,33	2.141.195,33		
12 361 0221 2.070	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		2.093.195,33	2.093.195,33
12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		48.000,00	48.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0222	Valorização do Magistério 0,00 9.755.255,75	9.755.255,75		
12 361 0222 2.072	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		9.755.255,75	9.755.255,75
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil			
12 361 0226	Trasporte Escolar 0,00 590.000,00	590.000,00		
12 361 0226 2.073	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar		590.000,00	590.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil			0,00	3.020.000,00	3.020.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	940.000,00	940.000,00		
12 365 0221 2.074	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				940.000,00	940.000,00
12 365 0222	Valorização do Magistério	0,00	2.080.000,00			
12 365 0222 2.075	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				2.080.000,00	2.080.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	77.800,00	77.800,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	44.800,00	44.800,00		
12 366 0221 2.076	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				44.800,00	44.800,00
12 366 0222	Valorização do Magistério	0,00	33.000,00			
12 366 0222 2.077	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				33.000,00	33.000,00
TOTAL					920.000,00	16.034.651,08
						16.954.651,08

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Educação e Desporto	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.669.059,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.293.059,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.293.059,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	3.000,00		
		1540107000	104.000,00		
		1541107000	200.000,00		
		1542000000	180.000,00		
		1542107000	280.000,00		
		1543000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	18.000,00		
		1540107000	3.172.275,68		
		1541000000	986.408,08		
		1541107000	2.101.618,84		
		1542000000	360.000,00		
		1542107000	3.103.561,23		
		1543000000	100.000,00		
		1543107000	1.122.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	249.195,33		
		1540107000	1.404.000,00		
		1542000000	130.000,00		
		1542107000	380.000,00		
		1543000000	81.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.376.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.376.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	182.000,00		
		1542000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	83.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	735.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1540000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.185.591,92	1.285.591,92
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.185.591,92		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	70.637,11		
		1542000000	529.362,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	372.000,00		
		1542000000	213.591,92		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.954.651,08

11 Secretaria de Saúde

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	2.151.500,00	2.151.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.939.500,00	1.939.500,00
10 122 0006	Modernização da Gestão	70.500,00		70.500,00
10 122 0006 2.078	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.		70.500,00	70.500,00
10 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	1.859.000,00		1.859.000,00
10 122 0007 2.079	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		1.859.000,00	1.859.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00		10.000,00
10 122 0016 2.080	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244 0142	Assistência aos Grupos de Risco	20.000,00		20.000,00
10 244 0142 2.081	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.		20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	62.000,00	62.000,00
10 301 0032	Apoio ao Programa Mais Médicos	50.000,00		50.000,00
10 301 0032 2.082	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.		50.000,00	50.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	12.000,00		12.000,00
10 301 0181 2.083	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e		12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes				
10 302 0145	Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia				
10 302 0145 2.084	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	130.000,00	130.000,00
	Associativismo	0,00	130.000,00		
	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	130.000,00		130.000,00	130.000,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.				
TOTAL			0,00	2.151.500,00	2.151.500,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.864.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.064.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		130.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	130.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		931.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	155.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	112.570,44		
		1500100200	394.429,56		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	54.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				287.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			287.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		287.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	150.000,00		
		1500100200	27.000,00		
		1632000000	70.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.151.500,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	803.000,00	7.738.359,67	8.541.359,67
10 122	Administração Geral	0,00	394.500,00	394.500,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	394.500,00		394.500,00
10 122 0187 2.085	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.	394.500,00	394.500,00	394.500,00
10 301	Atenção Básica	530.000,00	3.375.859,67	3.905.859,67
10 301 0033	Academia de Saúde	0,00	135.600,00	135.600,00
10 301 0033 2.086	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha	135.600,00	135.600,00	135.600,00
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	7.759,67	7.759,67
10 301 0035 2.087	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age	7.759,67	7.759,67	7.759,67
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	530.000,00	530.000,00
10 301 0068 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	530.000,00		530.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.122.000,00	1.122.000,00
10 301 0181 2.088	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde	1.122.000,00	1.122.000,00	1.122.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0182	Preventiva Saúde da Família	0,00	1.506.500,00	1.506.500,00		
10 301 0182 2.089	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família				1.481.500,00	1.481.500,00
10 301 0182 2.090	Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município. Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf				25.000,00	25.000,00
10 301 0183	Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.					
10 301 0183 2.091	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S.	349.000,00			349.000,00	349.000,00
10 301 0186	Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.					
10 301 0186 2.092	Atenção Saúde Bucal Manutenção do Programa Saúde Bucal	248.000,00		248.000,00	248.000,00	248.000,00
10 301 0188	Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.					
10 301 0188 2.093	Melhoria do Nível de da Criança Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil	7.000,00			7.000,00	7.000,00
10 302	Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços					
10 302 0068	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			273.000,00	3.245.000,00	3.518.000,00
10 302 0068 1.019	Edificações Públicas Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	0,00		273.000,00		273.000,00
10 302 0181	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública					
10 302 0181 2.094	Assistência de Saúde Bucal Repasso de convênio ao Hospital Deputado Murilo Aguiar - Lei Municipal 505/2021	3.076.000,00			240.000,00	240.000,00
10 302 0181 2.095	Asssegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.					
	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				2.836.000,00	2.836.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial					

h

- continua -

- continuação -

10 302 0196	Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
10 302 0196 2.096	Tratamento Psicossocial Manutenção do C.A.P.S.	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00
10 303	Assegurar recursos para prover o funcionamento do Centro de Assistência Psicosocial - C.A.P.S., no Município de Frecheirinha.				
10 303 0192	Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00
10 303 0192 2.097	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado			55.000,00	55.000,00
10 303 0192 2.098	Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município. Manutenção do Programa de Assistência - Farmacêutica - QUALIFAR-SUS			24.000,00	24.000,00
10 304	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
10 304 0185	Vigilância Sanitária			62.000,00	62.000,00
10 304 0185 2.099	Vigilância Saúde Ações de Vigilância Sanitária	0,00 62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
10 305	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
10 305 0187	Vigilância Epidemiológica			535.000,00	535.000,00
10 305 0187 2.100	Controle Epidemiológico	535.000,00	535.000,00	89.000,00	89.000,00
10 305 0187 2.101	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
10 306	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			446.000,00	446.000,00
10 306 0234	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
10 306 0234 2.102	Alimentação e Nutrição			47.000,00	47.000,00
10 306 0234 2.102	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	47.000,00		47.000,00	47.000,00
	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.				

TOTAL | 803.000,00 | 7.738.359,67 | 8.541.359,67

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.526.359,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.836.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.836.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
		1500100200	149.000,00		
		1600000000	1.854.500,00		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	871.000,00		
		1600000000	985.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	840.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.690.259,67	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		277.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00		
		1600000000	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	240.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	10.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.413.259,67		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	21.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	402.000,00		
		1500100200	252.000,00		
		1600000000	37.000,00		
		1602000000	61.500,00		
		1621000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	85.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1659000000	1.759,67		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1600000000	6.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500100200	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
		1500100200	48.000,00		
		1600000000	56.000,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	40.500,00		
		1500100200	220.000,00		
		1600000000	722.000,00		
		1601000000	5.500,00		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	25.000,00		
		1635000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1600000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	151.000,00		
		1602000000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			845.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		845.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	50.000,00		
		1601000000	200.000,00		
		1603000000	102.500,00		
		1631000000	50.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	55.000,00		
		1500100200	225.000,00		
		1600000000	57.000,00		
		1601000000	100.000,00		
		1621000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			170.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	70.000,00		
		1601000000	100.000,00		

1.015.000,00

845.000,00

170.000,00

TOTAL DA DESPESA

8.541.359,67

h

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	31.000,00	31.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário 12.000,00 12.000,00	00		
11 244 0441 2.113	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social		12.000,00	12.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor 0,00 9.000,00 9.000,00	00		
11 333 0019 2.114	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.		9.000,00	9.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante 10.000,00 10.000,00			
11 333 0205 2.115	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devenete para a Juventude		10.000,00	10.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	11.000,00	11.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	11.000,00	11.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis 11.000,00			
14 182 0142 2.116	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania		11.000,00	11.000,00
16	Habitação	140.000,00	0,00	140.000,00
16 244	Assistência Comunitária	140.000,00	0,00	140.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional 0,00 140.000,00			
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar		140.000,00	140.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	10.000,00	10.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	10.000,00
19 126 0364	Informática 0,00 10.000,00			
19 126 0364 2.117	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital	10.000,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar a Inclusão Digital dos
Municípios, Através da Implantação de
Centros Tecnológicos Comunitários, Visando
Levar a População em Geral a
Oportunidade de Acesso Popular ao Uso do
Computador e a Comunicação por
Meio da Rede de Computadores, Internet,

TOTAL	140.000,00	52.000,00	192.000,00
-------	------------	-----------	------------

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1665000002	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	192.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	102.000,00	0,00	102.000,00
16 244	Assistência Comunitária	102.000,00	0,00	102.000,00
16 244 0136	Assistência a Idosos	0,00	0,00	0,00
16 244 0136 1.024	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	102.000,00		102.000,00
TOTAL		102.000,00	0,00	102.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1704000000	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00			
TOTAL DA DESPESA					102.000,00	

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.606.000,00	1.606.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00
08 122 0007 2.103	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimento Normalização e Fiscalização	0,00	177.000,00	177.000,00
08 125	Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	177.000,00	177.000,00
08 125 0140,00	Funcionamento do Conselho Tutelar	0,00	177.000,00	177.000,00
08 125 0143 2.104	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.	0,00	324.000,00	324.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	324.000,00	324.000,00
08 244 0141	Promoção Social Ger@l	245.000,00	125.000,00	125.000,00
08 244 0141 2.105	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	0,00	125.000,00	125.000,00
08 244 0141 2.106	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014	0,00	120.000,00	120.000,00
08 244 0145	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social	0,00	64.000,00	64.000,00
08 244 0145 2.107	Associativismo	79.000,00	0,00	79.000,00
08 244 0145 2.107	Apoio a Associações Comunitárias	0,00	64.000,00	64.000,00
	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte	0,00	64.000,00	64.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0145 2.108	Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.			15.000,00	15.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			54.000,00	54.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08 422 0016 2.109	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.			17.000,00	17.000,00
08 422 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	15.000,00			
08 422 0142 2.110	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.			15.000,00	15.000,00
08 422 0150	Assistência aos Grupos Vulneráveis	22.000,00			
08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial			11.000,00	11.000,00
08 422 0150 2.112	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos			11.000,00	11.000,00
TOTAL				0,00	1.606.000,00
					1.606.000,00

h

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.484.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			714.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			63.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		651.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	56.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	260.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	243.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				122.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			122.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	122.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.606.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	425.500,00	943.200,00	1.368.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	204.500,00	204.500,00
08 122 0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	194.000,00	194.000,00	194.000,00
08 122 0007 2.118	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social			
08 122 0141	Promoção Social Ger	10.500,00	10.500,00	10.500,00
08 122 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	10.500,00	10.500,00	10.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	64.000,00	64.000,00
08 125 0141	Promoção Social Ger	64.000,00	64.000,00	64.000,00
08 125 0141 2.120	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social		64.000,00	64.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	122.100,00	122.100,00
08 243 0142	Assistência à Grupos Vulneráveis	117.100,00	6.000,00	6.000,00
08 243 0142 2.121	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil		6.000,00	6.000,00
08 243 0142 2.122	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no âmbito Municipal Promovendo A Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.		111.100,00	111.100,00
08 243 0149	Proteção Social Social	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0149 2.123	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00	5.000,00	5.000,00

- continua -

h

- continuação -

08 244	Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersecretorial de Erradicação do Tr			
08 244 0142	Assistência Comunitária	425.500,00	552.600,00	978.100,00
08 244 0142 2.124	Assistência aos Grupos de Ações 110.000,00 Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social		110.000,00	110.000,00
08 244 0148	Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	357.600,00	652.100,00	
08 244 0148 1.021	Proteção Social Básica Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	154.500,00		154.500,00
08 244 0148 1.022	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.	140.000,00		140.000,00
08 244 0148 2.125	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários.		61.300,00	61.300,00
08 244 0148 2.126	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva.		121.300,00	121.300,00
08 244 0148 2.127	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Cras, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito		91.000,00	91.000,00
08 244 0148 2.128	Proteção Social Básica e da Prevenção de Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.		3.000,00	3.000,00

h

- continua -

- continuação -

08 244 0148 2.129	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.			81.000,00	81.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	31.000,00	162.000,00		
08 244 0149 1.023	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.			131.000,00	131.000,00
08 244 0149 2.130	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			11.000,00	11.000,00
08 244 0149 2.131	Manutenção e Funcionamento do Creas Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados.			20.000,00	20.000,00
08 244 0152	Conferências	0,00	8.000,00	8.000,00	
08 244 0152 2.132	Realização das Conferências Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.			8.000,00	8.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	26.000,00	26.000,00		
08 244 0153 2.133	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social			26.000,00	26.000,00
08 244 0604	Suporte Alimentar	0,00	20.000,00	20.000,00	
08 244 0604 2.134	Suporte Alimentar de Família Carentes Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.			20.000,00	20.000,00
TOTAL				425.500,00	1.368.700,00

Governo Municipal de Frecheirinha
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				957.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	107.000,00		
		1660000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	18.000,00		
		1660000000	25.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	44.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			749.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		742.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	66.000,00		
		1660000000	145.000,00		
		1661000000	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	87.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1661000000	21.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	33.000,00		
		1660000000	45.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	102.000,00		
		1660000000	129.500,00		
		1661000000	11.000,00		
		1665000001	500,00		
		1665000002	31.000,00		
		1701000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				411.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			321.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		321.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	175.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1665000002	49.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	33.000,00		
		1660000000	49.000,00		
		1661000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			90.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	90.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.368.700,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	231.500,00	231.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	231.500,00	231.500,00
08 243 0066	Gestão de Formação de Recursos Humanos			
08 243 0066 2.135	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes		11.000,00	11.000,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR			
08 243 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	13.000,00		
08 243 0142 2.136	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		13.000,00	13.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0140,00	Direito da Criança e do Adolescente			
08 243 0143 2.137	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		7.000,00	7.000,00
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes			
08 243 0143 2.138	Gestão Administrativa do FMDCA		165.500,00	165.500,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente			
08 243 0149	Proteção Social Especial	35.000,00		35.000,00
08 243 0149 2.139	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências		35.000,00	35.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	231.500,00	231.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1660000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
		1661000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1665000002	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	26.000,00		
		1660000000	3.000,00		
		1665000002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	44.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1665000002	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1665000002	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	231.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Relações Externas	2.429.380,00		
04	Administração	0,00	4.578.500,00	4.578.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	141.000,00	141.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	141.000,00		
04 122	Administração Geral	0,00	4.076.900,00	4.076.900,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	75.000,00		
04 122 0007	Gestão Administrativa	3.855.900,00		
04 122 0010	Transparência e Controle Social	28.000,00		
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	18.000,00		
04 122 0071	Cerimonial	100.000,00	100.000,00	
04 123	Administração Financeira	0,00	239.100,00	239.100,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	239.100,00		
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	27.000,00		
04 131	Comunicação Social	0,00	94.500,00	94.500,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	50.000,00	50.000,00	
04 131 0072	Ouvidoria	44.500,00	44.500,00	
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	20.000,00		
11	Trabalho	0,00	31.000,00	31.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	12.000,00	12.000,00	
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	9.000,00	9.000,00	
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	10.000,00	10.000,00	
12	Educação	2.044.111,94	19.531.851,08	21.575.963,02
12 122	Administração Geral	0,00	2.029.400,00	2.029.400,00
12 122 0007	Gestão Administrativa	2.029.400,00		
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	11.000,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	11.000,00	11.000,00	
12 361	Ensino Fundamental	1.764.111,94	13.530.951,08	15.295.063,02
12 361 0068	Edificações Públicas	1.764.111,94		
12 361 0221	Educação Básica	2.230.195,33	2.230.195,33	
12 361 0222	Valorização do Magistério	9.755.255,75	9.755.255,75	
12 361 0226	Transporte Escolar	1.332.000,00	1.332.000,00	
12 361 0227	Alimentação Escolar	181.000,00	181.000,00	
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	25.500,00		
12 361 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	7.000,00		
12 362	Ensino Médio	0,00	173.000,00	173.000,00
12 362 0221	Educação Básica	18.000,00	18.000,00	
12 362 0226	Transporte Escolar	155.000,00	155.000,00	

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional			0,00	50.000,00	50.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional	50.000,00		50.000,00		
12 364	Ensino Superior			0,00	173.000,00	173.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	173.000,00	173.000,00		
12 365	Educação Infantil			0,00	3.316.400,00	3.316.400,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	979.400,00	979.400,00		
12 365 0222	Valorização do Magistério	2.080.000,00		2.080.000,00		
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	87.000,00	87.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	170.000,00	170.000,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	131.100,00	131.100,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	91.100,00	91.100,00		
12 366 0222	Valorização do Magistério	33.000,00		33.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	7.000,00	7.000,00		
12 367	Educação Especial			0,00	117.000,00	117.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	12.000,00	12.000,00		
12 367 0230	Educação Compensatória		105.000,00	105.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			280.000,00	0,00	280.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	80.000,00	0,00	280.000,00		
13	Cultura			123.796,40	456.000,00	579.796,40
13 122	Administração Geral			0,00	237.000,00	237.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		237.000,00			
13 392	Difusão Cultural			123.796,40	219.000,00	342.796,40
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira		11.000,00			
13 392 0068	Edificações Públicas	796,40	0,00	123.796,40		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	112.000,00	112.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares		96.000,00	96.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	20.500,00	20.500,00
14 182	Defesa Civil			0,00	20.500,00	20.500,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis		20.500,00			
15	Urbanismo			1.361.576,24	4.111.953,54	5.473.529,78
15 122	Administração Geral			160.000,00	3.028.953,54	3.188.953,54
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		3.028.953,54			
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	160.000,00		
15 451	Infra Estrutura Urbana			1.201.576,24	0,00	1.201.576,24
15 451 0282	Estruturação Urbana	80.000,00	0,00	280.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	0,00	230.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	691.576,24		691.576,24		
15 452	Serviços Urbanos			0,00	1.083.000,00	1.083.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.058.000,00	1.058.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	25.000,00		25.000,00		
16	Habituação			242.000,00	0,00	242.000,00
16 244	Assistência Comunitária			242.000,00	0,00	242.000,00
16 244 0136	Assistências Comunitárias	0,00		102.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacional		0,00	140.000,00		
17	Saneamento			470.000,00	110.000,00	580.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			470.000,00	110.000,00	580.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	110.000,00	110.000,00		
17 512 0322	Abastecimento Dáctil	0,00	0,00	200.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	270.000,00		
18	Gestão Ambiental			0,00	40.000,00	40.000,00
18 542	Controle Ambiental			0,00	40.000,00	40.000,00
18 542 0343	Controle, Protecção e Preservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00		
18 542 0346	Arborização	0,00	20.000,00	20.000,00		

- continua -

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia			0,00	10.000,00	10.000,00	
19 126	Tecnologia da Informação			0,00	10.000,00	10.000,00	
19 126 0364	Informática	0,00	10.000,00		10.000,00		
20	Agricultura			440.000,00	304.000,00	744.000,00	
20 544	Recursos Hídricos			120.000,00	0,00	120.000,00	
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00		120.000,00			
20 605	Abastecimento			0,00	46.000,00	46.000,00	
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	23.000,00		23.000,00			
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar		23.000,00				
20 606	Extensão Rural			0,00	192.000,00	192.000,00	
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	22.000,00		22.000,00			
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	158.000,00		158.000,00		
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	12.000,00		12.000,00		
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	66.000,00	66.000,00	
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00		40.000,00			
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	26.000,00		26.000,00		
20 691	Promoção Comercial			320.000,00	0,00	320.000,00	
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00		320.000,00			
22	Indústria			0,00	150.000,00	150.000,00	
22 661	Promoção Industrial			0,00	150.000,00	150.000,00	
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	150.000,00		150.000,00		
23	Comércio e Serviços			200.000,00	0,00	200.000,00	
23 691	Promoção Comercial			110.000,00	0,00	110.000,00	
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00		110.000,00			
23 695	Turismo			90.000,00	0,00	90.000,00	
23 695 0444	Expansão Turística	90.000,00	0,00	90.000,00			
25	Energia			0,00	673.783,95	673.783,95	
25 452	Serviços Urbanos			0,00	673.783,95	673.783,95	
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	673.783,95		673.783,95		
26	Transporte			572.000,00	505.000,00	1.077.000,00	
26 122	Administração Geral			0,00	505.000,00	505.000,00	
26 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		505.000,00				
26 782	Transporte Rodoviário			572.000,00	0,00	572.000,00	
26 782 0501	Estradas Vicinais	572.000,00	0,00	572.000,00			
27	Desporto e Lazer			540.000,00	77.000,00	617.000,00	
27 812	Desporto Comunitário			540.000,00	77.000,00	617.000,00	
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		13.000,00				
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	64.000,00		64.000,00		
27 812 0522	Parques Desportivos	540.000,00	0,00	540.000,00			
28	Encargos Especiais			0,00	50.000,00	50.000,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00	50.000,00	50.000,00	
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	50.000,00					
99	Reserva de Contingência			0,00	0,00	200.000,00	
99 999	Reserva de Contingência			0,00	0,00	200.000,00	
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00		200.000,00			
TOTAL					5.993.484,58	33.098.968,57	39.292.453,15

h

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	425.500,00	2.780.700,00	3.206.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.255.500,00	1.255.500,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.245.000,00		
08 122 0141	Promoção Social Geral	10.500,00		
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	241.000,00	241.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	64.000,00		
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	177.000,00	177.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	353.600,00	353.600,00
08 243 0066	Gestão de Recursos Humanos	11.000,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	130.100,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	172.500,00	172.500,00	
08 243 0149	Proteção Social Especial	40.000,00		
08 244	Assistência Comunitária	425.500,00	876.600,00	1.302.100,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	245.000,00	245.000,00	
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	110.000,00		
08 244 0145	Associativismo	79.000,00	79.000,00	
08 244 0148	Proteção Social Especial	357.600,00	652.100,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	31.000,00	162.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	26.000,00	26.000,00	
08 244 0604	Suporte Alimentar	20.000,00	20.000,00	
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	54.000,00	54.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	17.000,00	17.000,00	
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	15.000,00		
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	22.000,00		
10	Saúde	803.000,00	9.889.859,67	10.692.859,67
10 122	Administração Geral	0,00	2.334.000,00	2.334.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	70.500,00		
10 122 0007	Gestão Administrativa	1.859.000,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00	10.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	394.500,00	394.500,00	
10 244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	20.000,00		
10 301	Atenção Básica	530.000,00	3.437.859,67	3.967.859,67
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	50.000,00	50.000,00	
10 301 0033	Academia de Saúde	135.600,00	135.600,00	
10 301 0035	Saúde na Escola	7.759,67	7.759,67	
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	530.000,00	
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	1.134.000,00	1.134.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	1.506.500,00	1.506.500,00	
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	349.000,00		

- continua -

- continuação -

10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	248.000,00	248.000,00		
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança		7.000,00			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			273.000,00	3.375.000,00	3.648.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	0,00	0,00	273.000,00		
10 302 0145	Associativismo	0,00	130.000,00	130.000,00		
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	3.076.000,00	3.076.000,00			
10 302 0196	Tratamento Psicossocial		169.000,00	169.000,00		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			0,00	79.000,00	79.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica		79.000,00	79.000,00		
10 304	Vigilância Sanitária			0,00	62.000,00	62.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	62.000,00	62.000,00		
10 305	Vigilância Epidemiológica			0,00	535.000,00	535.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico		535.000,00	535.000,00		
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00	47.000,00	47.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar		47.000,00	47.000,00		

TOTAL

1.228.500,00

12.670.559,67

13.899.059,67

h

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.429.380,00	2.429.380,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Externa	2.429.380,00		
04	Administração	0,00	4.578.500,00	4.578.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	141.000,00	141.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	141.000,00		
04 122	Administração Geral	0,00	4.076.900,00	4.076.900,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	75.000,00		
04 122 0007	Gestão Administrativa	3.855.900,00		
04 122 0010	Transparência e Controle Social	28.000,00		
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos	18.000,00		
04 122 0071	Cerimonial	100.000,00	100.000,00	
04 123	Administração Financeira	0,00	239.100,00	239.100,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	239.100,00		
04 124	Controle Interno	0,00	27.000,00	27.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	27.000,00		
04 131	Comunicação Social	0,00	94.500,00	94.500,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	50.000,00	50.000,00	
04 131 0072	Ouvidoria	44.500,00	44.500,00	
06	Segurança Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	20.000,00		
11	Trabalho	0,00	31.000,00	31.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	12.000,00	12.000,00	
11 333	Empregabilidade	0,00	19.000,00	19.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	9.000,00	9.000,00	
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	10.000,00	10.000,00	
12	Educação	20.925.963,02	650.000,00	21.575.963,02
12 122	Administração Geral	1.869.400,00	160.000,00	2.029.400,00
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	2.029.400,00		
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	11.000,00	11.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	11.000,00	11.000,00
12 361	Ensino Fundamental	14.995.063,02	300.000,00	15.295.063,02
12 361 0068	Edificações Públicas	1.764.111,94		
12 361 0221	Educação Básica	2.230.195,33		
12 361 0222	Valorização do Magistério	9.755.255,75		
12 361 0226	Transporte Escolar	1.332.000,00		
12 361 0227	Alimentação Escolar	181.000,00		
12 361 0228	Sala de Apoio Didático Pedagógico	25.500,00		
12 361 0229	Ações Educativas e Culturais	7.000,00		
12 362	Ensino Médio	173.000,00	0,00	173.000,00
12 362 0221	Educação Básica	18.000,00		
12 362 0226	Transporte Escolar	155.000,00		

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional			50.000,00	0,00	50.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional à Distância	0,00		50.000,00		50.000,00
12 364	Ensino Superior			23.000,00	150.000,00	173.000,00
12 364 0221	Educação Básica	23.000,00	150.000,00	173.000,00		3.316.400,00
12 365	Educação Infantil			3.316.400,00	0,00	3.316.400,00
12 365 0221	Educação Básica	979.400,00	0,00	979.400,00		
12 365 0222	Valorização do Magistério	0,00	0,00	2.080.000,00		
12 365 0226	Transporte Escolar	87.000,00	0,00	87.000,00		
12 365 0227	Alimentação Escolar	70.000,00	0,00	170.000,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			131.100,00	0,00	131.100,00
12 366 0221	Educação Básica	91.100,00	0,00	91.100,00		
12 366 0222	Valorização do Magistério	0,00	0,00	33.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	7.000,00	0,00	7.000,00		
12 367	Educação Especial			117.000,00	0,00	117.000,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	12.000,00		
12 367 0230	Educação Competência	0,00	0,00	105.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			240.000,00	40.000,00	280.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	40.000,00	40.000,00	280.000,00		579.796,40
13	Cultura			23.796,40	237.000,00	237.000,00
13 122	Administração Geral			0,00		
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	237.000,00		23.796,40	319.000,00	342.796,40
13 392	Difusão Cultural			11.000,00		
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	11.000,00		123.796,40		
13 392 0068	Edificações Públicas	796,40	100.000,00	112.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	96.000,00	96.000,00		
13 392 0243	Festividades Populares	0,00		0,00	20.500,00	20.500,00
14	Direito da Cidadania			0,00	20.500,00	20.500,00
14 182	Defesa Civil			0,00		
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	20.500,00		491.576,24	4.981.953,54	5.473.529,78
15	Urbanismo			0,00	3.188.953,54	3.188.953,54
15 122	Administração Geral					
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	3.028.953,54		160.000,00		
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	160.000,00	491.576,24	710.000,00	1.201.576,24
15 451	Infra Estrutura Urbana			280.000,00		
15 451 0282	Estruturação Urbana	0,00	250.000,00	280.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	180.000,00	180.000,00	230.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	411.576,24	280.000,00	691.576,24	1.083.000,00	1.083.000,00
15 452	Serviços Urbanos			0,00		
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.058.000,00	1.058.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
16	Habituação			72.000,00	170.000,00	242.000,00
16 244	Assistência Comunitária			72.000,00	170.000,00	242.000,00
16 244 0136	Assistência a Comunidades	100.000,00		102.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacional	70.000,00		140.000,00	450.000,00	580.000,00
17	Saneamento			130.000,00	450.000,00	580.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			130.000,00		
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	90.000,00	110.000,00		
17 512 0322	Abastecimento de Água	0,00	150.000,00	200.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	210.000,00	270.000,00		
18	Gestão Ambiental			12.000,00	28.000,00	40.000,00
18 542	Controle Ambiental			12.000,00	28.000,00	40.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	5.000,00		15.000,00	20.000,00	
18 542 0346	Arborização	7.000,00		13.000,00	20.000,00	

- continua

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia			0,00		10.000,00	10.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			0,00		10.000,00	10.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	10.000,00		10.000,00		
20	Agricultura			50.000,00		694.000,00	744.000,00
20 544	Recursos Hídricos			0,00		120.000,00	120.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	120.000,00		120.000,00			
20 605	Abastecimento			0,00		46.000,00	46.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	23.000,00		23.000,00			
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar		23.000,00			192.000,00	192.000,00
20 606	Extensão Rural			0,00			
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	22.000,00		22.000,00			
20 606 0381	Agricultura Familiar	158.000,00		158.000,00			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	12.000,00		12.000,00			
20 609	Defesa Agropecuária			0,00		66.000,00	66.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	40.000,00		40.000,00			
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	26.000,00		26.000,00		
20 691	Promoção Comercial			50.000,00		270.000,00	320.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	270.000,00		320.000,00		150.000,00	150.000,00
22	Indústria			0,00		150.000,00	150.000,00
22 661	Promoção Industrial			0,00			
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	0,00	150.000,00		150.000,00		
23	Comércio e Serviços			90.000,00		110.000,00	200.000,00
23 691	Promoção Comercial			0,00		110.000,00	110.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00		110.000,00			
23 695	Turismo			90.000,00		0,00	90.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	90.000,00	0,00	90.000,00			
25	Energia			273.783,95		400.000,00	673.783,95
25 452	Serviços Urbanos			273.783,95		400.000,00	673.783,95
25 452 0287	Iluminação Pública	273.783,95	400.000,00	673.783,95			
26	Transporte			107.000,00		970.000,00	1.077.000,00
26 122	Administração Geral			5.000,00		500.000,00	505.000,00
26 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		505.000,00				
26 782	Transporte Rodoviário			102.000,00		470.000,00	572.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	102.000,00	470.000,00				
27	Desporto e Lazer			14.000,00		603.000,00	617.000,00
27 812	Desporto Comunitário			14.000,00		603.000,00	617.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		13.000,00				
27 812 0521	Desporto Amador	1.000,00	63.000,00		64.000,00		
27 812 0522	Parques Desportivos	0,00	540.000,00		540.000,00		
28	Encargos Especiais			0,00		50.000,00	50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00		50.000,00	50.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	50.000,00					
99	Reserva de Contingência			0,00		200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência			0,00		200.000,00	200.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	200.000,00		200.000,00			
TOTAL				22.190.119,61	17.102.333,54	39.292.453,15	

h

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	645.000,00	2.561.200,00	3.206.200,00
08 122	Administração Geral	10.500,00	1.245.000,00	1.255.500,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.245.000,00		
08 122 0141	Promoção Social	0,00	182.500,00	182.500,00
08 125	Normalização e Fiscalização	10.500,00		10.500,00
08 125 0141	Promoção Social	58.500,00		58.500,00
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	64.000,00		64.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	177.000,00	177.000,00	354.000,00
08 243 0066	Formação de Recursos Humanos	150.500,00	203.100,00	353.600,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	11.000,00		11.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	130.100,00		130.100,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	37.500,00	172.500,00	210.000,00
08 244	Assistência Comunitária	40.000,00		40.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	245.000,00		245.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	110.000,00		110.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	79.000,00	79.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	378.600,00	652.100,00	1.030.700,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	111.000,00	162.000,00	273.000,00
08 244 0152	Conferências	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0604	Suporte Alimentar	20.000,00	20.000,00	40.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	17.000,00	17.000,00	34.000,00
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	0,00	0,00
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	15.000,00	17.000,00	32.000,00
10	Saúde	22.000,00	9.443.789,23	9.465.789,23
10 122	Administração Geral	1.721.429,56	612.570,44	2.334.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00		0,00
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	1.859.000,00		1.859.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	10.000,00	10.000,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	50.000,00	394.500,00	444.500,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	3.867.859,67	100.000,00	3.967.859,67
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	50.000,00	50.000,00	100.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	135.600,00		135.600,00
10 301 0035	Saúde na Escola	7.759,67		7.759,67
10 301 0068	Edificações Públicas	0,00	530.000,00	530.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	1.134.000,00	1.134.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	1.406.500,00	1.506.500,00	2.913.000,00
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	349.000,00		349.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0186	Atenção Saúde Básica	481.000,00	0,00	248.000,00		
10 301 0188	Melhoria do Nível de Saúde da Criança	1.000,00	7.000,00			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.213.500,00	434.500,00	3.648.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	500,00	34.500,00	273.000,00		
10 302 0145	Associativismo	130.000,00		0,00	130.000,00	
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	400.000,00		3.076.000,00		
10 302 0196	Tratamento Psicossocial		0,00	169.000,00		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			24.000,00	55.000,00	79.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	55.000,00		79.000,00		
10 304	Vigilância Sanitária			62.000,00	0,00	62.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	62.000,00		0,00	62.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica			535.000,00	0,00	535.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico		0,00	535.000,00		
10 306	Alimentação e Nutrição				0,00	47.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	47.000,00		47.000,00		47.000,00

TOTAL

10.088.789,23

3.810.270,44

13.899.059,67

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.429.380,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.429.380,00	0,00	0,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.723.500,00	0,00	20.000,00
03	Secretaria de Administração	1.678.400,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	239.100,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	677.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	260.500,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.578.500,00	0,00	20.000,00

u

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	3.206.200,00	0,00
TOTAL		0,00	3.206.200,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	21.575.963,02
11	Secretaria de Saúde	10.692.859,67	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	31.000,00	0,00
TOTAL		10.692.859,67	31.000,00	21.575.963,02

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	5.473.529,78
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	9.500,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	579.796,40	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL		579.796,40	20.500,00	5.473.529,78



Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	580.000,00	40.000,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	242.000,00	0,00	0,00
TOTAL		242.000,00	580.000,00	40.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	744.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	744.000,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	150.000,00	110.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	90.000,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		150.000,00	200.000,00	0,00

b

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	673.783,95	572.000,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	505.000,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	617.000,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		673.783,95	1.077.000,00	617.000,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	2.429.380,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.743.500,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.678.400,00
04	Secretaria da Fazenda	50.000,00	200.000,00	489.100,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	7.339.313,73
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	505.000,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	1.690.500,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	669.796,40
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	260.500,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	22.192.963,02
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	10.692.859,67
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	3.500.200,00
TOTAL		50.000,00	200.000,00	53.191.512,82

Governo Municipal de Frecheirinha
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	160.000,00
05 01. 15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.	280.000,00
05 01. 15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	230.000,00
05 01. 15 451 0285 1.004	Construção, Restauração, Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)	691.576,24
05 01. 17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento Dágua Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho dágua.	200.000,00
05 01. 17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril.	270.000,00
05 01. 26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	410.000,00
05 01. 26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D água.	162.000,00
07 01. 20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	120.000,00
07 01. 20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local	320.000,00
07 01. 23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.	110.000,00
08 01. 13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	123.796,40
08 01. 23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico,	90.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 12 812 0522 1.014	Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba. Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares	280.000,00
10 01. 27 812 0522 1.015	Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município. Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas	540.000,00
10 02. 12 361 0068 1.016	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	844.111,94
10 03. 12 361 0068 1.017	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	920.000,00
11 02. 10 301 0068 1.018	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	530.000,00
11 02. 10 302 0068 1.019	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	273.000,00
12 01. 16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	140.000,00
12 02. 08 244 0148 1.021	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	154.500,00
12 02. 08 244 0148 1.022	Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	140.000,00
12 02. 08 244 0149 1.023	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.	131.000,00
12 02. 16 244 0136 1.024	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.	102.000,00
	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	
	TOTAL	7.221.984,58
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte	2.429.380,00
02 01. 04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal	551.500,00
02 01. 04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	20.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0071 2.004	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal Festividades de Emancipação Política	100.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	50.000,00
02 02. 04 091 0042 2.006	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários Gestão Administrativa da Procuradoria do Município	141.000,00
02 02. 04 122 0006 2.007	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral Revitalização e Controle da Legislação Municipal	75.000,00
02 03. 04 122 0007 2.008	Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional Gestão Administrativa da Guarda Municipal	786.000,00
02 03. 06 122 0102 2.009	Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran. Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	20.000,00
03 01. 04 122 0007 2.010	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades Gestão Administrativa do Governo Municipal	1.461.000,00
03 01. 04 122 0007 2.011	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios.	30.000,00
03 01. 04 122 0066 2.012	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	18.000,00
03 01. 04 124 0065 2.013	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que se Refere a Mão de Obra Qualificada Ações de Planejamento Governamental	27.000,00
03 02. 04 122 0007 2.014	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias. Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno	37.400,00
03 02. 04 122 0007 2.015	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria. Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município	105.000,00
04 01. 04 123 0007 2.016	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda	239.100,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 28 843 0545 2.017	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada	50.000,00
05 01. 15 122 0007 2.018	Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	3.028.953,54
05 01. 15 452 0283 2.019	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.058.000,00
05 01. 15 452 0284 2.020	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos	25.000,00
05 01. 17 512 0320 2.021	Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município. Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação	110.000,00
05 01. 18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.	20.000,00
05 01. 18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	20.000,00
05 01. 25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Ilumina	673.783,95
06 01. 26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades	505.000,00
07 01. 04 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca	677.000,00
07 01. 14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim	9.500,00
07 01. 20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.	23.000,00
07 01. 20 605 0385 2.029	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura	23.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 606 0345 2.030	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda	
	Ações de Defesa Civil no Combate às Secas	22.000,00
	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.	
07 01. 20 606 0381 2.031	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização	158.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	
07 01. 20 606 0402 2.032	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	12.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	
07 01. 20 609 0345 2.033	Manutenção do Programa Garantia Safra	40.000,00
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.	
07 01. 20 609 0384 2.034	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária	26.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento	
07 01. 22 661 0421 2.035	Programa de Atração Industrial	150.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.	
08 01. 13 122 0007 2.036	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo	188.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	
08 01. 13 392 0007 2.037	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura	11.000,00
	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura	
08 01. 13 392 0241 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública do Município	67.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.	
08 01. 13 392 0241 2.039	Programas e Projetos de Difusão Cultural	20.000,00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	
08 01. 13 392 0241 2.040	Ações de Incremento da Cultura em Geral	25.000,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes	
08 01. 13 392 0243 2.041	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular	96.000,00
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular	
08 02. 13 122 0007 2.042	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura	49.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	
09 01. 04 122 0007 2.043	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	16.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 04 122 0007 2.044	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional	172.000,00
09 02. 04 122 0010 2.045	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos. Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria	28.000,00
09 02. 04 131 0072 2.046	Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente. Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município	44.500,00
10 01. 12 122 0007 2.047	Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	1.579.000,00
10 01. 12 125 0016 2.048	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação	11.000,00
10 01. 12 361 0229 2.049	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha. Atividades de Educação Complementar	7.000,00
10 01. 12 362 0221 2.050	Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir à Ociosidade dos Adolescentes Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme	18.000,00
10 01. 12 363 0223 2.051	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante	50.000,00
10 01. 12 364 0221 2.052	Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019. Apoio a Estudantes Universitários	173.000,00
10 01. 27 812 0007 2.053	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte	13.000,00
10 01. 27 812 0521 2.054	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte Desenvolvimento do Desporto Amador	64.000,00
10 02. 12 361 0221 2.055	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme	78.000,00
10 02. 12 361 0221 2.056	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb	11.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 12 361 0226 2.057	Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como o Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental	742.000,00
10 02. 12 361 0227 2.058	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental. Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	181.000,00
10 02. 12 361 0228 2.059	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	25.500,00
10 02. 12 362 0226 2.060	Manutenção do Programa P.D.D.E, Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino. Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio	155.000,00
10 02. 12 365 0221 2.061	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio. Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	39.400,00
10 02. 12 365 0226 2.062	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	87.000,00
10 02. 12 365 0227 2.063	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil	100.000,00
10 02. 12 365 0227 2.064	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	70.000,00
10 02. 12 366 0221 2.065	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	46.300,00
10 02. 12 366 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar	7.000,00
10 02. 12 367 0227 2.067	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	12.000,00
10 02. 12 367 0230 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.	105.000,00
10 03. 12 122 0007 2.069	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	450.400,00
	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais	
	Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas	
	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica	
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 03. 12 361 0221 2.070	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	2.093.195,33
10 03. 12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral, Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D	48.000,00
10 03. 12 361 0222 2.072	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil	9.755.255,75
10 03. 12 361 0226 2.073	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	590.000,00
10 03. 12 365 0221 2.074	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	940.000,00
10 03. 12 365 0222 2.075	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	2.080.000,00
10 03. 12 366 0221 2.076	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	44.800,00
10 03. 12 366 0222 2.077	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	33.000,00
11 01. 10 122 0006 2.078	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.	70.500,00
11 01. 10 122 0007 2.079	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	1.859.000,00
11 01. 10 122 0016 2.080	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.	10.000,00
11 01. 10 244 0142 2.081	Programa de Órtese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Órtese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.	20.000,00
11 01. 10 301 0032 2.082	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.	50.000,00
11 01. 10 301 0181 2.083	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia	12.000,00

- continua -

h

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 10 302 0145 2.084	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	130.000,00
11 02. 10 122 0187 2.085	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(CO Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.	394.500,00
11 02. 10 301 0033 2.086	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha	135.600,00
11 02. 10 301 0035 2.087	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age	7.759,67
11 02. 10 301 0181 2.088	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando 'S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva	1.122.000,00
11 02. 10 301 0182 2.089	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.	1.481.500,00
11 02. 10 301 0182 2.090	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.	25.000,00
11 02. 10 301 0183 2.091	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.	349.000,00
11 02. 10 301 0186 2.092	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.	248.000,00
11 02. 10 301 0188 2.093	Assistência Especial da Saúde Infante-Juvenil Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços	7.000,00
11 02. 10 302 0181 2.094	Repasse de convênio ao Hospital Deputado Murilo Aguiar - Lei Municipal 505/20 Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.	240.000,00
11 02. 10 302 0181 2.095	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População	2.836.000,00
11 02. 10 302 0196 2.096	Manutenção do C.A.P.S. Assegurar recursos para prover o funcionamento do Centro de Assistência Psisossocial - C.A.P.S., no Município de Frecheirinha.	169.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 02. 10 303 0192 2.097	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.	55.000,00
11 02. 10 303 0192 2.098	Manutenção do Programa de Assistência - Farmaceutica - QUALIFAR-SUS Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	24.000,00
11 02. 10 304 0185 2.099	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População	62.000,00
11 02. 10 305 0187 2.100	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças	89.000,00
11 02. 10 305 0187 2.101	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	446.000,00
11 02. 10 306 0234 2.102	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	47.000,00
12 01. 08 122 0007 2.103	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen	1.051.000,00
12 01. 08 125 0143 2.104	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.	177.000,00
12 01. 08 244 0141 2.105	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sociais e Resgate a Qualidade de Vida D	125.000,00
12 01. 08 244 0141 2.106	Programa Vale-Gás - Lei N. 275/2014 Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social	120.000,00
12 01. 08 244 0145 2.107	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo	64.000,00
12 01. 08 244 0145 2.108	Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.	15.000,00
12 01. 08 422 0016 2.109	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de	17.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 08 422 0142 2.110	Seus Direitos Sócioassistenciais. Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.	15.000,00
12 01. 08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial	11.000,00
12 01. 08 422 0150 2.112	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos	11.000,00
12 01. 11 244 0441 2.113	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	12.000,00
12 01. 11 333 0019 2.114	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	9.000,00
12 01. 11 333 0205 2.115	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude	10.000,00
12 01. 14 182 0142 2.116	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania	11.000,00
12 01. 19 126 0364 2.117	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Assesso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,	10.000,00
12 02. 08 122 0007 2.118	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social	194.000,00
12 02. 08 122 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.	10.500,00
12 02. 08 125 0141 2.120	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social	64.000,00
12 02. 08 243 0142 2.121	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil	6.000,00
12 02. 08 243 0142 2.122	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Majs Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo Á Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.	111.100,00
12 02. 08 243 0149 2.123	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil	5.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 02. 08 244 0142 2.124	Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social	110.000,00
12 02. 08 244 0148 2.125	Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social]. Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	61.300,00
12 02. 08 244 0148 2.126	Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários., Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais	121.300,00
12 02. 08 244 0148 2.127	Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva. Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	91.000,00
12 02. 08 244 0148 2.128	Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Craç, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de Manutenção do Programa BPC na Escola	3.000,00
12 02. 08 244 0148 2.129	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc. Gestão de Benefícios Eventuais	81.000,00
12 02. 08 244 0149 2.130	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais. Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial	11.000,00
12 02. 08 244 0149 2.131	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social]. Manutenção e Funcionamento do Craç	20.000,00
12 02. 08 244 0152 2.132	Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados. Realização das Conferências	8.000,00
12 02. 08 244 0153 2.133	Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuáriosas, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação. Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social	26.000,00
12 02. 08 244 0604 2.134	Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social Suporte Alimentar de Família Carentes	20.000,00
12 03. 08 243 0066 2.135	Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas. Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes	11.000,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptaç a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 03. 08 243 0142 2.136	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	13.000,00
12 03. 08 243 0143 2.137	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes	7.000,00
12 03. 08 243 0143 2.138	Gestão Administrativa do FMDCA Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes	165.500,00
12 03. 08 243 0149 2.139	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	35.000,00
	TOTAL	45.769.528,24
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	53.191.512,82

Governo Municipal de Frecheirinha
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	39.292.453,15
Orçamento Seguridade social.....	13.899.059,67
TOTAL.....	53.191.512,82

h

DECRETO Nº. 060/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE., no uso de
suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no
Artigo 13, da Lei Municipal nº. 514/2021, de 18 de dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica definido para o exercício financeiro de 2022, o
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Projetos e Atividades
previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os
Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de
Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.,
em 29 de Dezembro de 2021.**


**Helton Luis Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	551.500,00
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada, as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Administrativa do Governo Municipal Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					721.500,00

h

Governo Municipal de Frecheirinha
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0042 2.006	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00

h

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				216.000,00

h

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.008	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detran.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	786.000,00
06 122 0102 2.009	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

806.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.010	Gestão Administrativa do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		470.000,00		
		Fonte 1500000000	470.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.461.000,00
04 122 0007 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios. Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
04 124 0065 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00

h TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.536.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.014	Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno				
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.400,00
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

142.400,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0007 2.016	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.100,00
28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal				

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				489.100,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0007 2.018	Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	220.000,00		
			220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	500.000,00		
			500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	160.000,00		
			160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	210.000,00		
			210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	80.000,00		
			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.778.953,54		
			1.778.953,54		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	25.000,00		
			25.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.028.953,54
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de				

- continua -

- continuação -

	Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Predios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parqu da Cidade Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos municípes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	80.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1708000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	280.000,00
15 451 0284 1.003	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	230.000,00
15 451 0285 1.004	Construção, Restauração, Pavimentação e Recuperação de Vias e Logradouros Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	611.576,24		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
	Fonte 1701000000	122.879,60		
	Fonte 1749000000	288.696,64		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	691.576,24
15 452 0283 2.019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			

- continua -

h

- continuação -

	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00	
		Fonte 1500000000	800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00	
		Fonte 1500000000	180.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 1500000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.058.000,00
15 452 0284 2.020	Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos			
	Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
17 512 0320 2.021	Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comeders			
	Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		80.000,00	
		Fonte 1500000000	80.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1749000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1749000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	110.000,00
17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento D'água			

- continua -

- continuação -

	Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
	Fonte 1500000000		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
	Fonte 1500000000		100.000,00	
	Fonte 1700000000		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200.000,00
17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
	Fonte 1500000000		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00	
	Fonte 1500000000		160.000,00	
	Fonte 1700000000		60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	270.000,00
18 542 0343 2.022	Ações de Educação Ambiental e Sanitária Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
	Fonte 1899000002		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
18 542 0346 2.023	Ações de Defesa e Controle Ambiental Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
	Fonte 1500000000		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
	Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
	Fonte 1899000002		7.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
25 452 0287 2.024	Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública				
	Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Ilumina				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
	Fonte 1751000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
	Fonte 1751000000		110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1751000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		523.783,95		
	Fonte 1500000000		400.000,00		
	Fonte 1751000000		123.783,95		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1751000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1751000000		10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	673.783,95
26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 1500000000		140.000,00		
	Fonte 1701000000		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		260.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
	Fonte 1700000000		60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	410.000,00
26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas				
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D'água.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
	Fonte 1750000000		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
	Fonte 1500000000		130.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	162.000,00

h

- continua -

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0007 2.025	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					505.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção				
	Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
			2.000,00		
			2.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	677.000,00
14 182 0142 2.027	Ações Integradas de Defesa Civil				
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.500,00
20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
20 605 0382 2.028	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
20 605 0385 2.029	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	de Emprego e Renda Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
20 606 0345 2.030	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas, Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
20 606 0381 2.031	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.000,00		
		Fonte 1500000000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

b

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	93.000,00		
			93.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.000,00
20 606 0402 2.032	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas				
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
20 609 0345 2.033	Manutenção do Programa Garantia Safra				
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	40.000,00		
			40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
20 609 0384 2.034	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e				

- continua -

- continuação -

	Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	130.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
	Fonte 1700000000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
22 661 0421 2.035	Programa de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.690.500,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.036	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	188.000,00
13 392 0007 2.037	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		83.796,40		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	23.796,40		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	123.796,40
13 392 0241 2.038	Manutenção da Biblioteca Pública do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.000,00
13 392 0241 2.039	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
13 392 0241 2.040	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas				

- continua -

- continuação -

	Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00	
		Fonte 1500000000	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 1500000000	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	25.000,00
13 392 0243 2.041	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular			
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00	
		Fonte 1500000000	7.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00	
		Fonte 1500000000	13.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 1500000000	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	96.000,00
23 695 0444 1.013	Implantação e Manutenção de Pólos de Lazer e Infraestrutura Turística			
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00	
		Fonte 1700000000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

620.796,40

h

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0007 2.042	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura				
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					49.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucional

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.043	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas				
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
04 122 0007 2.044	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional				
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	172.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

188.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.045	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
04 131 0072 2.046	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

72.500,00

h

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.188.000,00		
		Fonte 1500000000	1.188.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		248.400,00		
		Fonte 1500000000	248.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.480,00		
		Fonte 1500000000	6.480,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		32.400,00		
		Fonte 1500000000	32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.200,00		
		Fonte 1500000000	97.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.000,00		
		Fonte 1500000000	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.900,00		
		Fonte 1500000000	45.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		432.000,00		
		Fonte 1500000000	432.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.429.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.429.380,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.047	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1500100100	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500100100	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.579.000,00
12 125 0016 2.048	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 361 0229 2.049	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
12 362 0221 2.050	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
12 363 0223 2.051	Subsidio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante Assegurar recursos para atender a demanda dos				

- continua -

- continuação -

	incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		30.000,00	
		Fonte 1500100100	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 1500100100	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
12 364 0221 2.052	Apoio a Estudantes Universitários			
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00	
		Fonte 1500100100	7.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 1500000000	150.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	173.000,00
12 812 0522 1.014	Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares			
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 1569000000	40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1569000000	50.000,00	
		Fonte 1573000000	150.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00	
		Fonte 1500000000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	280.000,00
27 812 0007 2.053	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte			
	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte			
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00	
		Fonte 1500100100	3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	13.000,00
27 812 0521 2.054	Desenvolvimento do Desporto Amador			

h

- continua -

- continuação -

	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
		Fonte 1500000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	64.000,00
27 812 0522 1.015	Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00	
		Fonte 1500000000	350.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 1500000000	150.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00	
		Fonte 1500000000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	540.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.735.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.500,00		
		Fonte 1571000000	150.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		451.111,94		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1500100100	51.111,94		
		Fonte 1576000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		192.500,00		
		Fonte 1569000000	52.000,00		
		Fonte 1570000000	500,00		
		Fonte 1573000000	120.000,00		
		Fonte 1576000000	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	844.111,94
12 361 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		

- continua -

h

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.000,00
12 361 0221 2.056	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb				
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 361 0226 2.057	Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	- Fundamental				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		662.000,00		
		Fonte 1550000000	481.000,00		
		Fonte 1553000000	181.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	742.000,00
12 361 0227 2.058	Programa Nacional de Alimentação				
	Escolar - Fundamental				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		181.000,00		
		Fonte 1552000000	181.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.000,00
12 361 0228 2.059	Manutenção do Programa P.D.D.E. Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00		
		Fonte 1551000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1551000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.500,00
12 362 0226 2.060	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1553000000	90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
12 365 0221 2.061	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400,00		
		Fonte 1500100100	1.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.400,00
12 365 0226 2.062	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1553000000	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
12 365 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1552000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0227 2.064	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1552000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
12 366 0221 2.065	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito				

- continua -

- continuação -

	Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.300,00	
		Fonte 1500100100	2.300,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00	
		Fonte 1500100100	6.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 1500100100	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 1500100100	8.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00	
		Fonte 1500100100	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	46.300,00
12 366 0227 2.066	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00	
		Fonte 1552000000	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.000,00
12 367 0227 2.067	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
		Fonte 1552000000	12.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
12 367 0230 2.068	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou			

h

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.503.311,94

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 2.078	Aquisição de Veículos para Saúde do Município				
	Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.500,00		
		Fonte 1632000000	70.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.500,00
10 122 0007 2.079	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500100200	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	112.570,44		
		Fonte 1500100200	387.429,56		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		45.000,00		
		Fonte 1500100200	45.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		175.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.859.000,00
10 122 0016 2.080	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 244 0142 2.081	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0032 2.082	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0181 2.083	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia				

- continua -

t

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 302 0145 2.084	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		130.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.151.500,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0187 2.085	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	40.000,00 5.000,00 10.000,00 25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	161.500,00 50.000,00 61.500,00 50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	9.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200 Fonte 1602000000 Fonte 1621000000	39.000,00 4.000,00 10.000,00 25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1602000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200 Fonte 1621000000	75.000,00 50.000,00 20.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	394.500,00
10 301 0033 2.086	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	Fonte 1500100200	20.000,00 4.600,00 4.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	135.600,00
10 301 0035 2.087	Programa Saúde na Escola				
	Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.759,67		
		Fonte 1659000000	1.759,67		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.759,67
10 301 0068 1.018	Construção e Melhoria de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1635000000	90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		120.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	530.000,00
10 301 0181 2.088	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde				
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde				

- continua -

- continuação -

	Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00	
		Fonte 1500100200	500.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00	
		Fonte 1500100200	120.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00	
		Fonte 1500100200	150.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 1500100200	150.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		150.000,00	
		Fonte 1500100200	150.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1500100200	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.122.000,00
10 301 0182 2.089	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		791.500,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
		Fonte 1600000000	691.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1500100200	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00	
		Fonte 1500100200	200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		415.000,00	
		Fonte 1500100200	15.000,00	

h

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	400.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.481.500,00
10 301 0182 2.090	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 301 0183 2.091	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 1500100200	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	349.000,00
10 301 0186 2.092	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.				

h

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1500100200	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	248.000,00
10 301 0188 2.093	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil Assegurar Assistência de Saúde Diferenciada, Notadamente no Aspecto de Exclusividade e Tratamento, para Crianças e Adolescentes com Vistas a Melhoria da Qualidade da Prestação dos Serviços				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
10 302 0068 1.019	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	34.500,00		
		Fonte 1601000000	5.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		153.000,00		
		Fonte 1603000000	102.500,00		
		Fonte 1631000000	50.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	273.000,00
10 302 0181 2.094	Repasse de convênio ao Hospital Deputado Murilo Aguiar - Lei Municipal 505/2021				
	Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.				
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	240.000,00	240.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00
10 302 0181 2.095	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	1.100.000,00	1.100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	600.000,00	600.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	340.000,00	340.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1600000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1500100200	20.000,00	20.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	400.000,00	400.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1600000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1600000000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	300.000,00	300.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	30.000,00	30.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.836.000,00
10 302 0196 2.096	Manutenção do C.A.P.S.				
	Assegurar recursos para prover o funcionamento do Centro de Assistência Psisossocial - C.A.P.S., no Município de Frecheirinha.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.000,00
10 303 0192 2.097	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado, para distribuição nas unidades de saúde do Município.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 303 0192 2.098	Manutenção do Programa de Assistência - Farmacêutica - QUALIFAR-SUS Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
10 304 0185 2.099	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
10 305 0187 2.100	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 1600000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 1500100200	13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.000,00
10 305 0187 2.101	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500100200	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	446.000,00
10 306 0234 2.102	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de				
	Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares				
	Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde,				
	Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional				
	e o Direito Humano a Alimentação Adequada.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.541.359,67

h

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.103	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social				
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		390.000,00		
		Fonte 1500000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

h

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	110.000,00		
			110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.051.000,00
08 125 0143 2.104	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.000,00
08 244 0141 2.105	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População				
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
08 244 0141 2.106	Programa Vale-Gás - Lej N 275/2014				
	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social				

h

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		120.000,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0145 2.107	Apoio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias				
	Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de				
	Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao				
	Associativismo				
3.3.50.41.00	Contribuições		55.000,00		
	Fonte 1500000000		55.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
08 244 0145 2.108	Assistência Jurídica Gratuita População Carente				
	Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar				
	com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos,				
	Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o				
	Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 422 0016 2.109	Manutenção de Conselhos Vinculados				
	Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social				
	Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a				
	Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de				
	Seus Direitos Sócioassistenciais.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua -

h

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 422 0142 2.110	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 422 0150 2.111	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
08 422 0150 2.112	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos			
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
11 244 0441 2.113	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
11 333 0019 2.114	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 333 0205 2.115	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devenete para a Juventude				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
14 182 0142 2.116	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
	Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1665000002	70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
19 126 0364 2.117	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital				
	Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Assessor Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

h

- continua -

Governo Municipal de Frecheirinha
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.118	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.000,00
08 122 0141 2.119	Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviço, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.500,00
08 125 0141 2.120	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.000,00
08 243 0142 2.121	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

b

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 243 0142 2.122	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo À Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.100,00		
			1.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1660000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.100,00
08 243 0149 2.123	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 244 0142 2.124	Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
08 244 0148 1.021	Construção, Adequação e Equipamento de Cras Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - Cras, com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1665000002	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		94.500,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1665000002	49.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	154.500,00
08 244 0148 1.022	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
08 244 0148 2.125	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários..				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		44.000,00		
		Fonte 1660000000	44.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	61.300,00
08 244 0148 2.126	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais Fortalecer as Relações Familiares e Comunitárias, Além de Promover a Integração e a Troca de Experiências Entre os Participantes, Valorizando o Sentido de Vida Coletiva.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89.000,00		
		Fonte 1660000000	78.500,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
		Fonte 1665000001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	121.300,00
08 244 0148 2.127	Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF Executar Ações e Serviços Básicos Continuados Voltados S Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social Referenciadas pelo Craş, na Perspectiva do Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, do Direito Proteção Social Básica e da Prevenção de				

h

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 1500000000	19.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1661000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00
08 244 0148 2.128	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0148 2.129	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		81.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.000,00
08 244 0149 1.023	Construção, Adequação e Equipamento de Creas Garantir a Construção, Ampliação e Equipamentos de				

h

- continua -

- continuação -

	Creas, Assegurando Uma Maior Cobertura e Eficiência na Oferta do Atendimento as Famílias.			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00	
		Fonte 1665000002	1.000,00	
		Fonte 1701000000	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 1660000000	30.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	131.000,00
08 244 0149 2.130	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial			
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	11.000,00
08 244 0149 2.131	Manutenção e Funcionamento do Creas			
	Garantir a Orientação e Apoio Especializados e Continuados a Indivíduos e Famílias com Seus Direitos Violados.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0152 2.132	Realização das Conferências Convocar a Conferencia e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 244 0153 2.133	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
08 244 0604 2.134	Suporte Alimentar de Família Carentes Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.				

h

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 1661000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
16 244 0136 1.024	Melhorias Sanitárias Domiciliares			
	Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em			
	Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação			
	das Ações de Saneamento Básico			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1704000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	102.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.470.700,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 2.069	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400,00		
		Fonte 1540000000	1.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1540000000	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1540000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1540000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		110.000,00		
		Fonte 1540000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		

- continua -

h

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.400,00
12 361 0068 1.017	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1540000000	600.000,00		
		Fonte 1540000000	70.637,11		
		Fonte 1542000000	529.362,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	120.000,00		
		Fonte 1540000000	120.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	920.000,00
12 361 0221 2.070	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1543000000	300.000,00		
			300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1541000000	1.086.408,08		
		Fonte 1543000000	986.408,08		
		Fonte 1543000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	327.195,33		
		Fonte 1543000000	245.995,33		
		Fonte 1543000000	81.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		233.591,92		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1542000000	213.591,92		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.093.195,33
12 361 0221 2.071	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb				
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
12 361 0222 2.072	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1540107000	100.000,00		
		Fonte 1541107000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.055.255,75		
		Fonte 1540107000	3.147.275,68		
		Fonte 1541107000	2.101.618,84		
		Fonte 1542107000	1.683.561,23		
		Fonte 1543107000	1.122.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.400.000,00		
		Fonte 1540107000	1.400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.755.255,75
12 361 0226 2.073	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1540000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	590.000,00
12 365 0221 2.074	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1542000000	180.000,00		
			180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1542000000	360.000,00		
			360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542000000	130.000,00		
			130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1542000000	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1540000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1540000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	940.000,00
12 365 0222 2.075	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério				
	Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1542107000	280.000,00		
			280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1542107000	1.420.000,00		
			1.420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542107000	380.000,00		
			380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.080.000,00
12 366 0221 2.076	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de				

- continua -

- continuação -

	Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00	
		Fonte 1540000000	6.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00	
		Fonte 1540000000	1.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1540000000	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1540000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 1540000000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 1540000000	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1540000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	44.800,00
12 366 0222 2.077	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00	
		Fonte 1540107000	4.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00	
		Fonte 1540107000	25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 1540107000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	33.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

16.954.651,08

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0066 2.135	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes				
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 243 0142 2.136	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1665000002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1665000002	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1665000002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 243 0143 2.137	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes				

h

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 243 0143 2.138	Gestão Administrativa do FMDCA Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamentos das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescentes				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	165.500,00
08 243 0149 2.139	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

231.500,00